



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

Classificação: 051.3

PROCESSO NUP  
**64039.006321/2025-20**

Cód verificador: 52a6d89c-658f-4781

**ASSUNTO:** INEX- ENERGIA

**INTERESSADO:** SEC TEC

**Órgão de Origem:** 1º Batalhão de Engenharia e  
Construção

**Data da Criação:** 03/06/2025

**Localização Atual do Processo:** Seção de Aquisições  
Licitações e Contratos

**Data da Autação:** 03/06/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 10-Sec Tec/1º BEC (a)
- 2- 1-BI.pdf
- 3- 2-DFD\_160339-000125-2025\_assinado-1\_assinado.pdf (b)
- 4- 3-ETP\_160339-000034-2025\_assinado\_assinado.pdf
- 5- 4-MR\_160339-000031-2025\_assinado\_assinado.pdf
- 6- 5-Mapa\_comparativo\_assinado.pdf
- 7- 6-TR\_160339-000050-2025\_assinado\_assinado.pdf (c)
- 8- 7-Faturas 2024.pdf
- 9- Termo de Abertura.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 – Processo 64039.006321/2025-20
- 11- SICAF.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 – Processo 64039.006321/2025-20
- 13- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 – Processo 64039.006321/2025-20
- 14- 06. TERMO DE REFERÊNCIA ASSINADO.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 – Processo 64039.006321/2025-20
- 16- CHECK LIST INEX ENERGIA.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 – Processo 64039.006321/2025-20
- 18- MINUTA DE CONTRATO ENERGIA.pdf
- 19- OFÍCIO 06.pdf
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 – Processo 64039.006321/2025-20
- 21- NOTA TÉCNICA CJU.pdf
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 – Processo 64039.006321/2025-20

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

Termo de Abertura Nº 10–Sec Tec/1º BEC

Caicó, RN, 6 de junho de 2025.

**Assunto:** Requisição para abertura de processo licitatório para contratação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica no mercado regulado.

**Anexos:**

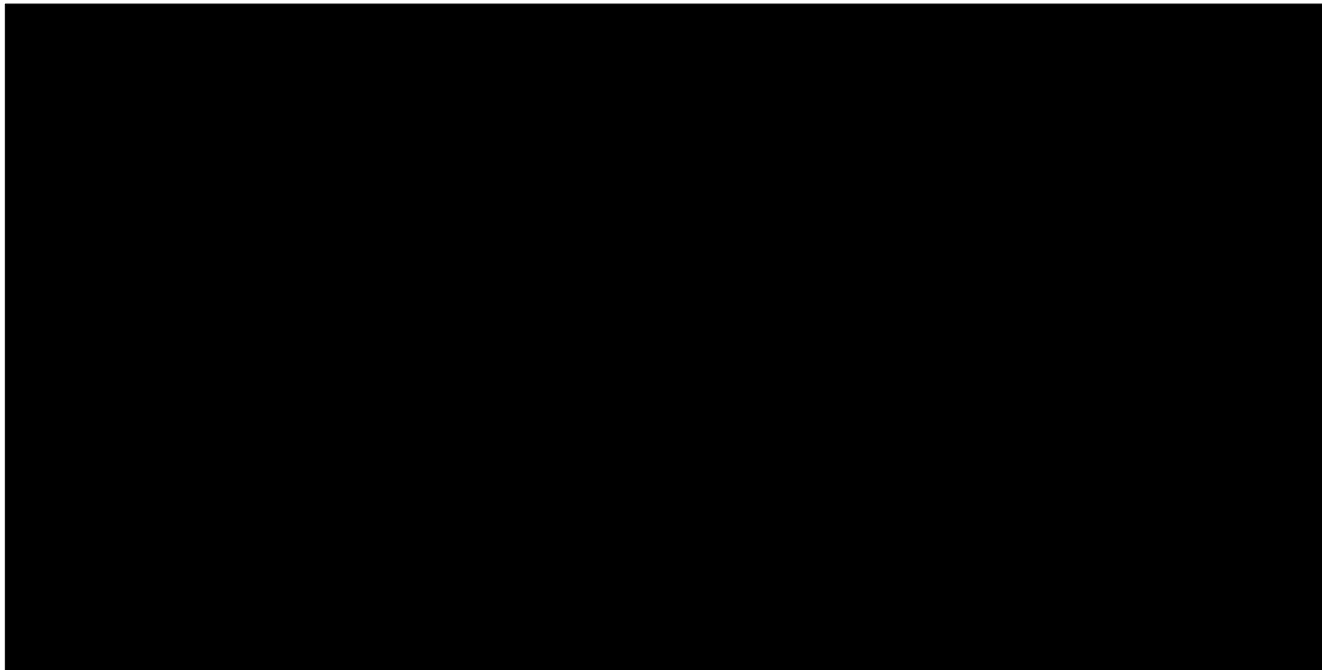
[1\) 1-BI.pdf](#)

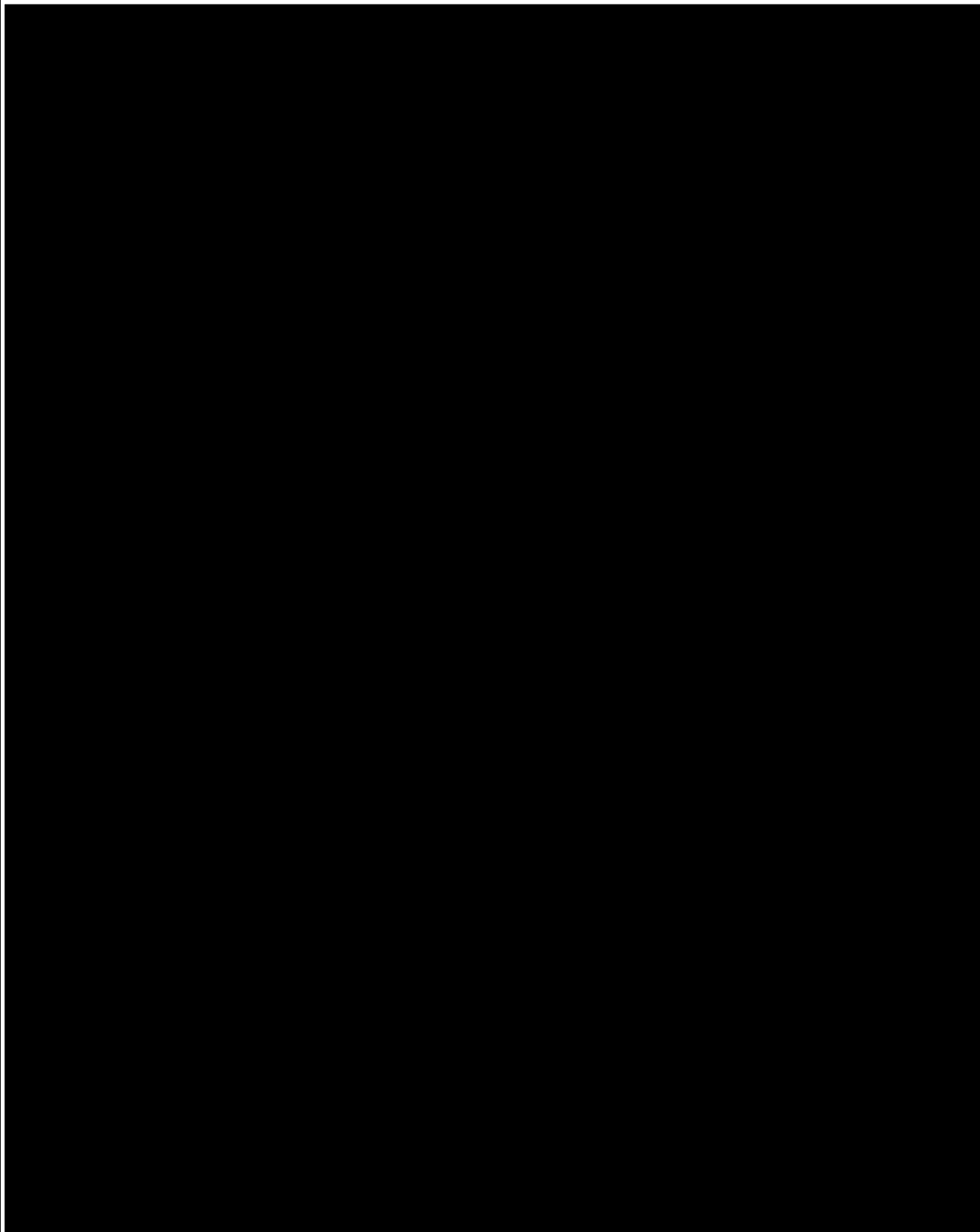
[2\) 2-DFD\\_160339-000125-2025 assinado-1 assinado.pdf](#)

Em conformidade com as orientações desta SALC quanto ao fluxograma de processos licitatórios no SPED, remeto anexo o Boletim Interno de Designação da Equipe de Planejamento, Documento de Formalização da Demanda assinado eletronicamente e link de acesso aos demais documentos do processo, para autuação ([LINK](#)).

Assinaturas







7) DESIGNAÇÃO

Designo para integrar a Equipe de Planejamento para Contratação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica no mercado regulado, os militares abaixo:

[Redacted Name]

Chefe da Seção Técnica

[REDACTED]

Equipe de Apoio

Em consequência, Div Pes e demais interessados tomar conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 81006, de 22 de maio de 2025, da(o) Sec Tec)

[REDACTED]

# Estudo Técnico Preliminar 34/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.006321/2025-20

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica no mercado regulado para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC, situado à Rua Tonhaca Dantas, 463, Penedo, CEP 59.300-000, Caicó-RN e demais unidades consumidoras na cidade. Sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, considerando que houve mudança na legislação que rege contratações públicas para a "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021.

Por tratar-se de um serviço contínuo e pela possibilidade legal de realização de contratação por 5 anos para o objeto em questão, busca-se a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adaptando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.

Legislação aplicável ao serviço a ser contratado: Lei nº 14.133/2021 - Lei de licitações e contratos administrativos. RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021. Lei 9.991/2000 (Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissivas e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências). RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 920, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O serviço deve ser considerado de caráter contínuo em vista que: I - é essencial atendendo as demandas internas do campus de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro; II - assegura a aplicabilidade do princípio da transparência inerente as atividades do 1º IBHC; sua interrupção pode ocasionar sanções ao órgão e aos servidores por descumprimento do dever legal de materializar a transparência e a publicidade dos atos administrativos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	[REDACTED]

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será firmado contrato para a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC por intermédio da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN com vigência de 5 anos, prorrogáveis por igual período, conforme o arts 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. Devido a inviabilidade de competição, contratação desses serviços ocorrerá sempre com a mesma pessoa, no caso a concessionária do serviço público. Além disso, se de uma necessidade contínua da Administração contratante, seja, serviços cuja interrupção e cuja a necessidade de contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e contínuo, não faz sentido submeter a contratação do presente objeto e um prazo de vigência de doze meses. Os procedimentos de contratações e prorrogações contratual demandam o envolvimento de servidores de diversas áreas, bem como demais custos do processo administrativo. Assim, entende-se que a prestação de serviços públicos essenciais contratados em regime de monopólio encontra fundamento no art. 109 da Lei nº 14.133/2021. Primeiro porque a finalidade da vedação de preservar o dever de licitar é inócua no caso em concreto. Segundo, a Administração não pode prescindir da obtenção desse serviço. Dessa forma, a celebração de um novo contrato a cada 5 (cinco) anos ou mesmo a prorrogação de vigência contratual são atos obrigatoriamente sempre com a mesma pessoa. Resta justificado que a contratação com a COSERN deverá ser formalizada por prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, devendo a Administração comprovar, cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21, o contratado será obrigado a manter, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme prevê o Art. 125, da Lei nº 14.133/21. Os serviços serão executados conforme descrito nos subitens do contrato. A COSERN disponibilizará ao 1º BEC energia elétrica, disponibilizando-a em cada ponto de entrega desta organização militar, pelo que o batalhão obriga-se a receber pagando as tarifas aplicáveis. A energia elétrica medida na unidade consumidora será de base para o faturamento durante toda a vigência contratual. O fornecimento de energia elétrica está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventual divergência com a legislação aplicável. Qualquer modificação superveniente na referida legislação, inclusive a repercute nesta contratação, considerará-se automática e imediatamente aplicável. As faturas aplicáveis ao fornecimento de energia elétrica serão homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para a classe, subgrupo e tensão de fornecimento em que se enquadrar o 1º BEC. As tarifas serão homologadas pela ANEEL através de processos de reajuste anual e revisão tarifárias, na forma da legislação aplicável. Mensalmente a COSERN efetuará as leituras para faturamento, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, considerando as datas previstas nas faturas de energia elétrica para a leitura faturada. O consumo será o produto da multiplicação da energia elétrica ativa efetivamente medida pelas tarifas correspondentes. A COSERN mensalmente emitirá fatura relativa aos montantes de energia elétrica contratada, de vencimento deverá estar expresso. A COSERN deverá manter índices de qualidade de produto e do fornecimento de energia elétrica ao 1º BEC, nunca inferiores aos limites estabelecidos pela regulamentação do setor por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A COSERN efetuará o fornecimento conforme os padrões e indicadores de qualidade e de continuidade do produto e do serviço estabelecido em conjunto com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, informados na nota de fatura de energia elétrica.

## 5. Levantamento de Mercado

Os contratos de concessão assinados entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e as empresas prestadoras dos serviços de transmissão e distribuição de energia estabelecem regras claras a respeito de continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. A concessão para operar o sistema de distribuição é firmada em contrato com duração de 30 anos, renovado automaticamente. Dessa maneira, não se verifica margem de maleabilidade quanto este item dos Estudos Preliminares em virtude de existir o Contrato de Concessão vigente por 30 (trinta) anos, conforme caput da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 08/97 - ANEEL, de modo que a prestação dos serviços a ser futuramente contratada, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, necessariamente executada pela COSERN. Isto posto, conclui-se que pela exclusividade determinada por lei, não há no momento outra alternativa possível para a solução, não cabendo, portanto, ampla pesquisa de preços pela ausência de competição ao objeto desta pretensa contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

Diante da inviabilidade de competição, a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica deverá ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, tendo como fundamento legal o disposto no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 combinado com a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021 e demais normativos vigentes relacionados ao fornecimento de energia elétrica. Da Inexigibilidade de Licitação, é intencional a licitação quando inviável a competição, especial nos casos de: I - aquisição de materiais, equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda estimada de energia elétrica para o 1º BEC, considerando o consumo sazonal verde pertencente ao grupo A4 e modalidade convencional grupo B3, com tensão de fornecimento igual a 13,8 kV, e 220/380 V, respectivamente, com classificação de consumo poder público federal.

Unidade de Medida: SV

Quantidade Estimada de Consumo / Mês: 1

Valor Estimado / Mês (RS): 50.974,10

Valor Total Estimado (60 meses) RS: 3.058.446,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.058.446,00

Tais valores foram baseados na Inexigibilidade vigente em 2024 (Id contratação PNC00394452000103-1-000018/2024). Tendo como base o valor médio mensal para o ano de 2024 foi de R\$ 50.974,10. Então, o valor estimado para os 60 (sessenta) meses será de R\$ 3.058.446,00.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não é viável para essa contratação, porque o serviço é prestado por intermédio da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, detentora de monopólio definido por lei para o Estado do Rio Grande do Norte, conforme contrato de concessão de fornecimento de energia elétrica - COSERN nº 08/97.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratações correlatas com o serviço de fornecimento de energia elétrica no âmbito do 1º BEC processo de instalação de usinas fotovoltaicas que está em funcionamento e pode levar à redução do valor a ser pago à contratada em questão, bem como a adesão ao mercado livre de energia para uma unidade consumidora através do pregão nº 0045/2025. Ato de Contratação Direta nº 1/2024 do 1º BEC; Extrato de Termo Aditivo nº 4/2023 referente Dispensa nº 27/2019 Batalhão de Engenharia de Combate.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento e consta no Plano Anual de Contratações (PAC) do 1º BEC.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se viabilizar e potencializar o uso dos espaços destinados às atividades da administração e logística militar, os resultados vêm proporcionando a execução e manutenção das obras militares. Possibilitar e aprimorar a formação dos militares, permitindo com uma iluminação adequada, a utilização de equipamentos, dos espaços, a garantia do bem estar e da segurança dos usuários das dependências do 1º BEC.

## 13. Providências a serem Adotadas

O 1º BEC nomeará militares para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, nos termos da IN-05 /2017, atuação na gestão e fiscalização contratual, outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto da presente contratação. Os fiscais obterão suporte oferecido pela Seção de Contratos nas rotinas de fiscalização, adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras. Realizar a operação e manutenção das instalações do 1º BEC com o objetivo de preservar o SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO dos efeitos de quaisquer perturbações. Manter livre, aos empregados e representantes da COSERN, para fins de inspeção e livre acesso às instalações das unidades consumidoras relacionadas com as medições e proteções.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Como unidade consumidora de bens e serviços públicos, tem o dever de fazer a contratação licitando o objeto em conformidade com a manutenção e preservação do meio ambiente. Assim, a consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação é uma obrigação imposta a todos os órgãos e entidades da Administração Pública e está associada à conjugação de esforços em três dimensões: bem-estar social (direitos sociais, trabalhistas, humanos, etc); o desenvolvimento econômico (geração e distribuição de renda); e a preservação do meio ambiente. Considerando que a fonte de energia advém principalmente das hidrelétricas que são as formas de geração mais limpas que podem ser utilizadas, afere-se que os impactos ambientais são bastante atenuados, embora também possam afetar o meio ambiente, dependendo das formas de utilização dos recursos.

Por fim, acrescenta-se que o início da operacionalização do sistema fotovoltaico do órgão compactua com o desenvolvimento ambiental sustentável.

Observar a Lei nº 10.295, 2001 (Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.), bem como Decreto nº 9.864, de 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.295, de 2001).

Considerando o tipo de serviço a ser prestado, o procedimento foi o de incluir os normativos citados no Guia. Não há condições de práticas de sustentabilidade específicos relacionados ao presente objeto ou que tenham decorrido obrigação da contratada. A regra para esta contratação será a de obediência aos normativos vigentes.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade desta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto e a necessidade da contratação, reitera-se a viabilidade desta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no [§ 3º do Art. 4º do Decreto nº 10.246, de 13 de novembro de 2020](#)



# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

31/2025

Responsável pela Edição

[REDACTED]

Data de Criação

22/05/2025 10:28

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica no mercado regulado

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente para os serviços	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

- 1 Os serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.
- 2 Haverá possibilidade de desabastecimento, prejudicando as atividades vegetativas e operacionais da Unidade.

**Ações Preventivas**

P-01 Revisão de cada cláusula das obrigações da contratada e forma da prestação do serviço. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da rescisão contratual e abertura de novo processo de contratação direta. **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão do processo de contratação direta	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários para o processo.	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

- 1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades na Unidade.
- 2 Haverá possibilidade de desabastecimento, prejudicando as atividades vegetativas e operacionais da Unidade.

**Ações Preventivas**

P-01 Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação. **Responsável:** [REDACTED]

P-02 Nomear mais pessoas para apoiar o setor de aquisição, licitações e contratos. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Estimativas de quantidades inadequadas dos serviços	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

- 1 Falha na realização dos serviços – subdimensionamento da demanda.
- 2 Possível dano ao Erário Público – superdimensionamento da demanda.

**Ações Preventivas**

P-01 Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados. **Responsável:** [REDACTED]

P-02 Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos e/ou valores com parcimônia e conforme índices de aumentos realistas. **Responsável:** [REDACTED]

**Ações de Contingência**

C-01 Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos. **Responsável:** [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Serviço prestado de forma ineficaz ou					

**Impactos**

- 1 Prejuízos nas atividades da unidade.
- 2 Possível quebra de equipamentos elétricos (serviço de fornecimento de energia elétrica).

**Ações Preventivas**

- P-01 Realizar a fiscalização do contrato com diligência e periodicamente. **Responsável:**
- P-02 Verificar se a prestação do serviço está conforme o contrato. **Responsável:**

**Ações de Contingência**

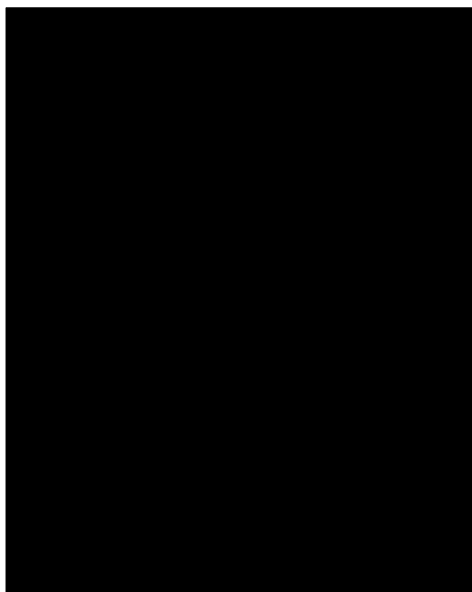
- C-01 Notificar o fornecedor e, se for o caso, comunicar ao Gestor do Contrato e/ou Fiscalização Administrativa de forma a abrir processo administrativo para aplicar, se for o caso, a sanção administrativa necessária. **Responsável:**
- C-02 Caso haja algum prejuízo aos bens da Unidade, notificar o fornecedor a fim de que a contratada providencie o reparo ou a substituição do (s) material (is) danificado (s). **Responsável:**

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

**MAPA COMPARATIVO**

(NUP: 64039.006321/2025-20)

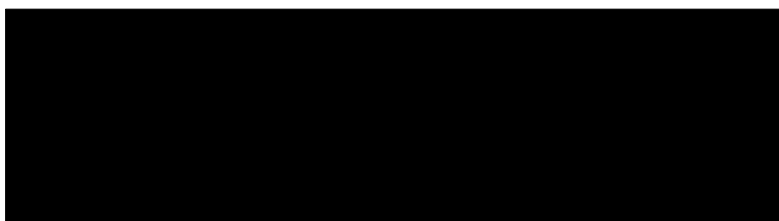
1. O objeto é a contratação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica no mercado regulado.
2. Será utilizada a modalidade Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
3. Segue abaixo o mapa de comparativo, justificando as necessidades e quantidades solicitadas:

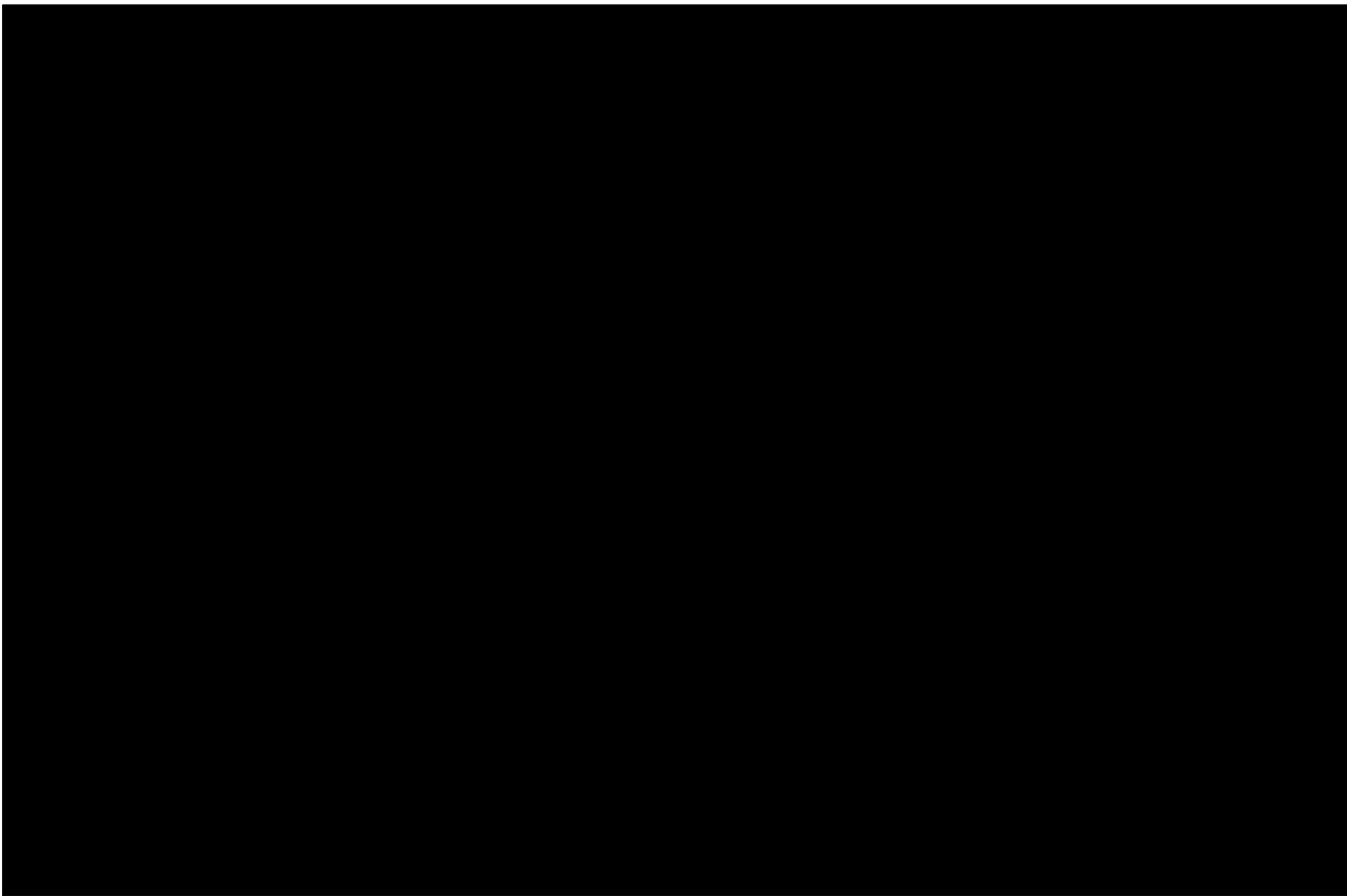
*Justifica-se o estimativo, Será firmado contrato para a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC, por intermédio da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN com vigência de 5 anos, prorrogáveis por igual período, conforme o arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. Devido a inviabilidade de competição, a contratação desses serviços ocorrerá sempre com a mesma pessoa, no caso a concessionária do serviço público. Além disso, trata-se de uma necessidade contínua da Administração contratante, ou seja, serviços cuja interrupção e cuja a necessidade de contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.*

<b>Nr Ord</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Total</b>
1.	ENERGIA ELÉTRICA -FORNECIMENTOMERCADO REGULADO	Sv	1	R\$ 3.058.446,00

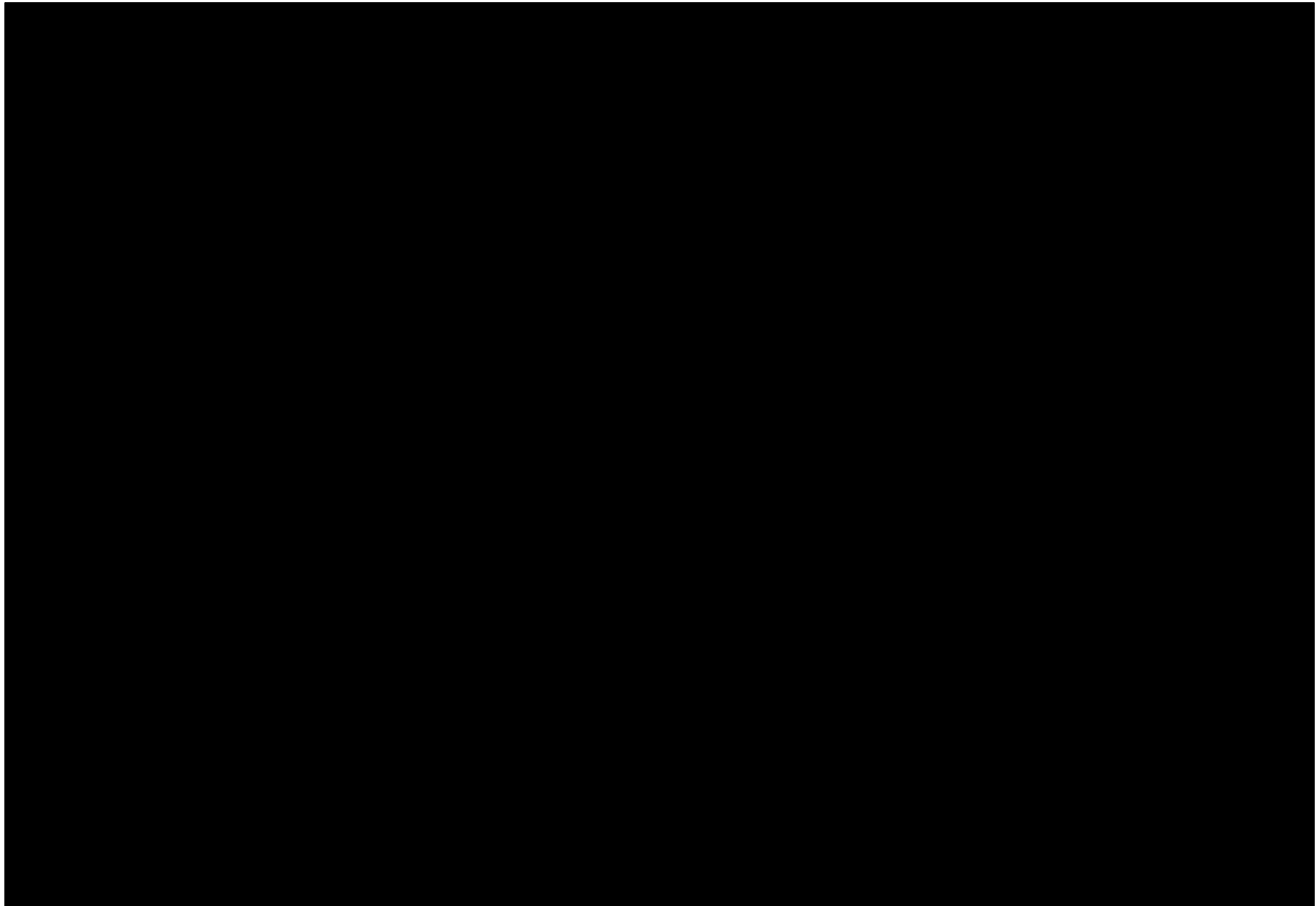
4. A demanda foi baseados na Inexigibilidade vigente nº 1/2024, que visa atender o serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica.

Caicó-RN, 30 de maio de 2025.









NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA TONHECA DANTAS 463 1  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**116118**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**912018**



NOTA FISCAL N° 112197610 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1010 2751 5790  
Protocolo de autorização: 3242400001574038 - 29/01/2024 às 22:26:55

REF.MÊS/ANO **12/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **22.162,14** VENCIMENTO **20/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **A4 Hora-sazonal Verde**  
PODER PÚBLICO - **FEDERAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **30/11/2023** LEITURA ATUAL **31/12/2023** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **31/01/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Demanda Ativa	kW	130,28	37,34723923	4.865,59	209,05	4.865,59	18,00	875,80	29,02000000	PIS	19.408,03	0,93	180,49
Demanda Reativa Exc.	kVAr	0,00	37,34723923	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	29,02000000	COFINS	19.408,03	4,31	836,48
Consumo-TUSD NPonta	kWh	1.992,58	2,32295452	4.628,67	198,87	4.628,67	18,00	833,16	1,80501000	ICMS	22.931,88	18,00	4.127,73
Consumo-TUSD F.Ponta	kWh	27.126,42	0,09488669	2.573,93	110,58	2.573,93	18,00	463,30	0,07373000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
BANDEIRA VERDE										Demanda Contratada 150			
Consumo-TE Na Ponta	kWh	1.992,58	0,59653913	1.188,65	51,06	1.188,65	18,00	213,95	0,46353000				
Consumo-TE F.Ponta	kWh	27.126,42	0,35666484	9.675,04	415,78	9.675,04	18,00	1.741,52	0,27714000				
Cons.Reat.Exc.NPonta	kVARh	0,00	0,37735897	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,29322000				
Cons.Reat.Exc.FPonta	kVARh	0,00	0,37735897	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,29322000				
Ilum. Púb. Municipal				200,00									
Demanda Ativa- Lim	kW	19,72	30,62473617	603,91	31,63	0,00	00,00	0,00	0,00000000				
Trib.Federal(5.85%)				1.056,84									
Trib.Federal(9.45%)				516,81									
TOTAL				22.162,14									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
60699135	Energia Ativa	Ponta	880124,00	961123,00	0,02400	1.943,98	
60699135	Energia Ativa	Fora Ponta	500912,00	511939,00	2,40000	26.464,80	
60699135	Demanda Ativa	Ponta	0,00	493,00	0,09600	47,33	
60699135	Demanda Ativa	Fora Ponta	0,00	1.324,00	0,09600	127,10	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento. Pague suas contas em dia. Evite gastos desnecessários com multas, juros e taxas de religações. Lembramos que para sua maior comodidade e segurança, as contas de energia podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente. Para efetuar o cadastramento neste sistema, dirija-se ao banco.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047078763 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

12/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **912018** VENCIMENTO **20/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **22.162,14**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09057 74210.842931 85832.890009 1 9632000216214					
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO 07.524.768/0001-03 RUA TONHECA DANTAS 463 1 PENEDO/AREA URBANA 59300-000 CAICO RN					
NOSSO NÚMERO 109057421084	N° DO DOCUMENTO 3195385	CÓDIGO DO CLIENTE 912018	DATA DE VENCIMENTO 20/02/2024	VALOR DO DOCUMENTO 22.162,14	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-					

PAGUE COM PIX



**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
**ENDEREÇO:**  
RUA TONHECA DANTAS 463 1  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**116118**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**912018**



NOTA FISCAL N° 112197610 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1010 2751 5790  
Protocolo de autorização: 3242400001574038 – 29/01/2024 às 22:26:55

REF.MÊS/ANO <b>12/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>22.162,14</b>	VENCIMENTO <b>20/02/2024</b>
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Hora-sazonal Verde  
PODER PÚBLICO – FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

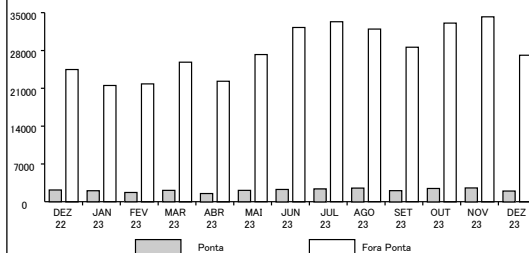
DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>30/11/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>31/12/2023</b>	N° DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>31/01/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO**

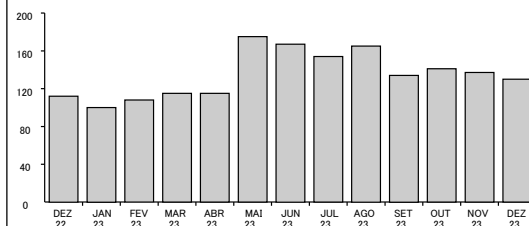
DESCRIÇÃO	LEITURA DE	LEITURA ATÉ	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO/ DEMANDA
N° MEDIDOR – 60699135					
CICLO – 30/11/2023 a 31/12/2023					
DIAS – 31					
Data	301123	311223			
Hora	235900	235900			
Consumo Ativo Na Ponta	880.124,00	961.123,00	0,02400	0,00	1.943,98
Consumo Ativo Fora de Ponta	500.912,00	511.939,00	2,40000	0,00	26.464,80
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	493,00	0,09600	0,00	47,33
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	1.324,00	0,09600	0,00	127,10
Consumo Reativo Na Ponta	532.394,00	553.598,00	0,02400	0,00	508,90
Consumo Reativo Fora de Ponta	781.967,00	784.645,00	2,40000	0,00	6.427,20
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	33.298,00	33.298,00	0,02400	0,00	0,00
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	3.235,00	3.235,00	2,40000	0,00	0,00
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	1.715,00	0,02400	0,00	41,16
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	4.679,00	0,02400	0,00	112,30

**GRÁFICOS**

Consumo Ativo Faturado (Ponta e Fora Ponta) em kWh



Demanda Medida em kW



**DADOS COMPLEMENTARES**

**Fator de Carga**

Na Ponta: 0,72      Fora de Ponta: 0,30

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 084 0808 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: [www.clientescorporativos.neoenergiascosern.com.br](http://www.clientescorporativos.neoenergiascosern.com.br)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**  
RUA TONHECA DANTAS 463 1  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica – Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
**CNPJ:** 07.524.768/0001-03  
**ENDEREÇO:**  
RUA JOAO FLORENCIO 1138 A  
PARAIBA/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**115180**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**460502012**



NOTA FISCAL N° 112197611 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1110 2341 5755  
Protocolo de autorização: 3242400001574059 – 29/01/2024 às 22:26:56

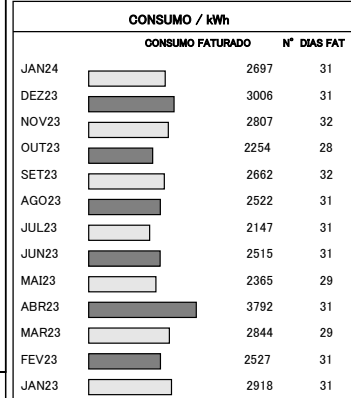
REF.MÊS/ANO **01/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **2.452,26** VENCIMENTO **20/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO –FEDERAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia – Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **04/12/2023** LEITURA ATUAL **04/01/2024** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **02/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.697,00	0,50961865	1.374,44	59,06	1.374,44	18,00	247,40	0,39599000	PIS	1.961,57	0,93	18,24
Consumo-TE	kWh	2.697,00	0,37735897	1.017,73	43,72	1.017,73	18,00	183,19	0,29322000	COFINS	1.961,57	4,31	84,54
Ilum. Púb. Municipal				200,00						ICMS	2.392,17	18,00	430,59
Trib.Federal(5.85%)				139,91									
<b>TOTAL</b>				<b>2.452,26</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2181082405	Energia Ativa	Único	162852,00	165549,00	1,00000	2.697,00
2181082405	Energia Reativa	Único	73.352,00	74.470,00	1,00000	1.118,00

**RESERVADO AO FISCO**

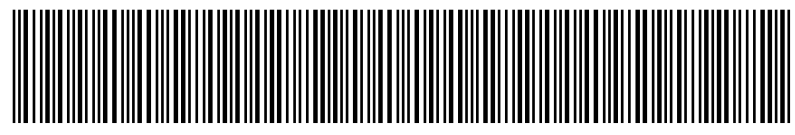
Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047078763 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**01/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **460502012** VENCIMENTO **20/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **2.452,26**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838100000248 522600384007 460502012209 020511664030

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC**, **FIC**, **DMIC** e **DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA VILA BRASIL 1 2  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**115547**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**460503019**



NOTA FISCAL N° 112197612 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1210 2342 5847  
Protocolo de autorização: 3242400001574077 - 29/01/2024 às 22:26:57

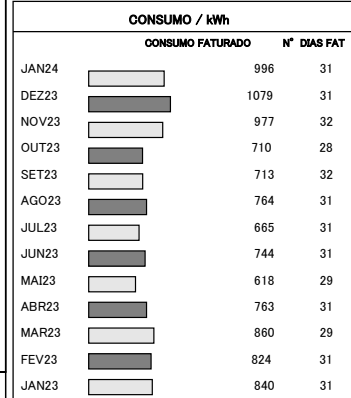
REF.MÊS/ANO **01/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **934,74** VENCIMENTO **20/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -FEDERAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **04/12/2023** LEITURA ATUAL **04/01/2024** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **02/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	996,00	0,50961865	507,58	21,81	507,58	18,00	91,36	0,39599000	PIS	724,40	0,93	6,73
Consumo-TE	kWh	996,00	0,37735897	375,84	16,14	375,84	18,00	67,65	0,29322000	COFINS	724,40	4,31	31,22
Ilum. Púb. Municipal				102,96						ICMS	883,42	18,00	159,01
Trib.Federal(5.85%)				51,64									
<b>TOTAL</b>				<b>934,74</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2190030531	Energia Ativa	Único	29.582,00	30.578,00	1,00000	996,00
2190030531	Energia Reativa	Único	2.056,00	2.070,00	1,00000	14,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047078763 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**01/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **460503019** VENCIMENTO **20/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **934,74**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000092 347400384006 460503019207 020511664138

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA ZECO DINIZ 2 SN  
CENTRO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
111459

CÓDIGO DO CLIENTE  
460529018



NOTA FISCAL N° 112197613 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1310 2368 5854  
Protocolo de autorização: 3242400001574093 - 29/01/2024 às 22:26:58

REF.MÊS/ANO <b>01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>2.914,91</b>	VENCIMENTO <b>20/02/2024</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

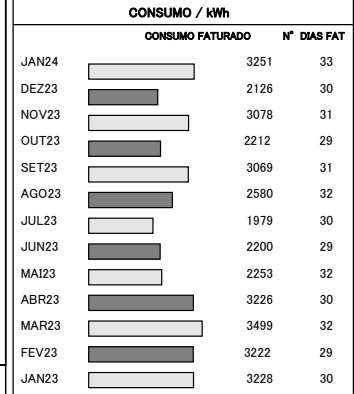
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -FEDERAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>13/12/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>15/01/2024</b>	N° DE DIAS <b>33</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>14/02/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	3.251,00	0,50961865	1.656,77	71,19	1.656,77	18,00	298,22	0,39599000	PIS	2.364,51	0,93	21,98
Consumo-TE	kWh	3.251,00	0,37735897	1.226,79	52,70	1.226,79	18,00	220,82	0,29322000	COFINS	2.364,51	4,31	101,91
Ilum. Púb. Municipal				200,00						ICMS	2.883,56	18,00	519,04
Trib.Federal(5.85%)				168,65									
<b>TOTAL</b>				<b>2.914,91</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2190576402	Energia Ativa	Único	89.169,00	92.420,00	1,00000	3.251,00
2190576402	Energia Reativa	Único	16.663,00	17.104,00	1,00000	441,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047078763 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

<b>01/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>460529018</b>	VENCIMENTO <b>20/02/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>2.914,91</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83880000291 149100384004 460529018208 020511664235

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC**, **FIG**, **DMIC** e **DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIG** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica – Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
**CNPJ:** 07.524.768/0001-03  
**ENDEREÇO:**  
AV CORONEL MARTINIANO 25 SN  
BAT ENG CONST  
CENTRO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**107568**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**460530016**



NOTA FISCAL N° 112197614 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1410 2369 5857  
Protocolo de autorização: 3242400001574112 – 29/01/2024 às 22:26:59

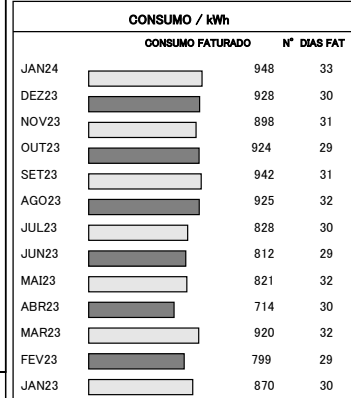
REF.MÊS/ANO **01/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **889,68** VENCIMENTO **20/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO –FEDERAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia – Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **13/12/2023** LEITURA ATUAL **15/01/2024** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **14/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	948,00	0,50961865	483,11	20,76	483,11	18,00	86,96	0,39599000	PIS	689,48	0,93	6,41
Consumo-TE	kWh	948,00	0,37735897	357,73	15,36	357,73	18,00	64,39	0,29322000	COFINS	689,48	4,31	29,71
Ilum. Púb. Municipal				98,00						ICMS	840,84	18,00	151,35
Trib.Federal(5.85%)				49,16									
<b>TOTAL</b>				<b>889,68</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2170426072	Energia Ativa	Único	55.278,00	56.226,00	1,00000	948,00
2170426072	Energia Reativa	Único	47.322,00	48.106,00	1,00000	784,00

**RESERVADO AO FISCO**

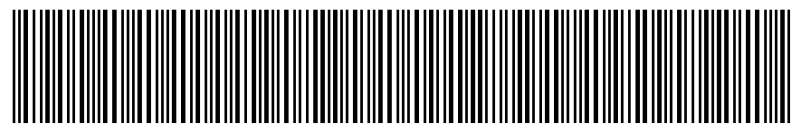
Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047078763 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**01/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **460530016** VENCIMENTO **20/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **889,68**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83850000083 896800384003 460530016205 020511664332

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC**, **FIC**, **DMIC** e **DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica – Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA ZECO DINIZ 3 SN  
CENTRO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
111460

CÓDIGO DO CLIENTE  
460531012



NOTA FISCAL N° 112197615 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1510 2370 5833  
Protocolo de autorização: 3242400001574131 – 29/01/2024 às 22:27:00

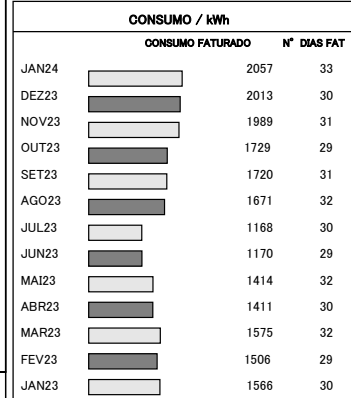
REF.MÊS/ANO  
**01/2024**  
TOTAL A PAGAR R\$  
**1.917,81**  
VENCIMENTO  
**20/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO –FEDERAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia – Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **13/12/2023** LEITURA ATUAL **15/01/2024** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **14/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.057,00	0,50961865	1.048,28	45,05	1.048,28	18,00	188,70	0,39599000	PIS	1.496,09	0,93	13,91
Consumo-TE	kWh	2.057,00	0,37735897	776,22	33,34	776,22	18,00	139,71	0,29322000	COFINS	1.496,09	4,31	64,48
Ilum. Púb. Municipal				200,00						ICMS	1.824,50	18,00	328,41
Trib.Federal(5.85%)				106,69									
<b>TOTAL</b>				<b>1.917,81</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
70936976	Energia Ativa	Único	55.906,00	57.963,00	1,00000	2.057,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047078763 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**01/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **460531012** VENCIMENTO **20/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **1.917,81**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000196 178100384008 460531012203 020511664430

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica – Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
**CNPJ:** 07.524.768/0001-03  
**ENDEREÇO:**  
RUA MAJOR LULA 999  
CLUBE DE OFICIAIS  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**116497**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**856385728**



NOTA FISCAL N° 112197616 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1610 8225 3010  
Protocolo de autorização: 3242400001574146 – 29/01/2024 às 22:27:01

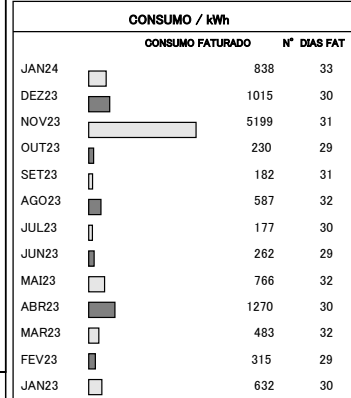
REF.MÊS/ANO **01/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **786,46** VENCIMENTO **20/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO –FEDERAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia – Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **13/12/2023** LEITURA ATUAL **15/01/2024** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **14/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	838,00	0,50961865	427,06	18,34	427,06	18,00	76,88	0,39599000	PIS	609,48	0,93	5,66
Consumo-TE	kWh	838,00	0,37735897	316,22	13,58	316,22	18,00	56,91	0,29322000	COFINS	609,48	4,31	26,26
Ilum. Púb. Municipal				86,63						ICMS	743,28	18,00	133,79
Trib.Federal(5.85%)				43,45									
<b>TOTAL</b>				<b>786,46</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2160845840	Energia Ativa	Único	35.955,00	36.793,00	1,00000	838,00
2160845840	Energia Reativa	Único	11.510,00	11.864,00	1,00000	354,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047078763 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**01/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **856385728** VENCIMENTO **20/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **786,46**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838100000078 864600384001 856385728200 020511664634

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA TONHECA DANTAS 463 --A  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2127235**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**7001816912**



NOTA FISCAL N° 112197617 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1710 3656 4871  
Protocolo de autorização: 3242400001574163 - 29/01/2024 às 22:27:02

REF:MÊS/ANO **12/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **12.479,22** VENCIMENTO **20/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Horo-sazonal Verde  
PODER PÚBLICO -- FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **30/11/2023** LEITURA ATUAL **31/12/2023** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **31/01/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Demanda Ativa	kW	81,83	37,34723923	3.056,12	131,30	3.056,12	18,00	550,10	29,02000000	PIS	10.907,91	0,93	101,44
Demanda Reativa Exc.	kVAr	0,00	37,34723923	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	29,02000000	COFINS	10.907,91	4,31	470,13
Consumo-TUSD NPonta	kWh	1.144,93	2,32295452	2.659,62	114,27	2.659,62	18,00	478,73	1,80501000	ICMS	12.623,77	18,00	2.272,27
Consumo-TUSD FPonta	kWh	13.783,35	0,09488669	1.307,85	56,19	1.307,85	18,00	235,41	0,07373000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
BANDEIRA VERDE													
Consumo-TE Na Ponta	kWh	1.144,93	0,59653913	682,99	29,33	682,99	18,00	122,93	0,46353000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Consumo-TE FPonta	kWh	13.783,35	0,35666484	4.916,03	211,29	4.916,03	18,00	884,90	0,27714000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Cons.Reat.Exc.NPonta	kVArh	0,00	0,37735897	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,29322000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Cons.Reat.Exc.FPonta	kVArh	3,08	0,37735897	1,16	0,04	1,16	18,00	0,20	0,29322000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Ilum. Púb. Municipal				200,00						GRANDEZAS CONTRATADAS			
Demanda Ativa- Lim	kW	18,17	30,62473617	556,45	29,15	0,00	00,00	0,00	0,00000000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Trib.Federal(5.85%)				559,65						GRANDEZAS CONTRATADAS			
Trib.Federal(9.45%)				341,35						GRANDEZAS CONTRATADAS			
TOTAL				12.479,22						GRANDEZAS CONTRATADAS			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2170147220	Energia Ativa	Ponta	41.875,00	42.992,00	1,00000	1.117,00
2170147220	Energia Ativa	Fora Ponta	457120,00	470570,00	1,00000	13.447,17
2170147220	Demanda Ativa	Ponta	0,00	29,10	1,00000	29,10
2170147220	Demanda Ativa	Fora Ponta	0,00	79,83	1,00000	79,83

RESERVADO AO FISCO	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento. Pague suas contas em dia. Evite gastos desnecessários com multas, juros e taxas de religações. Lembramos que para sua maior comodidade e segurança, as contas de energia podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente. Para efetuar o cadastramento neste sistema, dirija-se ao banco.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Geração Distribuída. Energia injetada no mês 2,8 kWh. Saldo total de créditos para o próximo faturamento 0 kWh.  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047078763 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**12/2023** CÓDIGO DO CLIENTE **7001816912** VENCIMENTO **20/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **12.479,22**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09057 74199.712931 85832.890009 5 96320001247922					
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO 07.524.768/0001-03 RUA TONHECA DANTAS 463 --A PENEDO/AREA URBANA 59300-000 CAICO RN					
NOSSO NÚMERO 109057419971	N° DO DOCUMENTO 2222139	CÓDIGO DO CLIENTE 7001816912	DATA DE VENCIMENTO 20/02/2024	VALOR DO DOCUMENTO 12.479,22	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-					

PAGUE COM PIX



**NOME DO CLIENTE:**  
 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
 CNPJ: 07.524.768/0001-03  
**ENDEREÇO:**  
 RUA TONHECA DANTAS 463 —A  
 PENEDO/AREA URBANA  
 59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2127235**  
 CÓDIGO DO CLIENTE  
**7001816912**



NOTA FISCAL N° 112197617 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2424 0108 3241 9600 0181 6600 0112 1976 1710 3656 4871  
 Protocolo de autorização: 3242400001574163 – 29/01/2024 às 22:27:02

REF:MÊS/ANO **12/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **12.479,22** VENCIMENTO **20/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Hora-sazonal Verde  
 PODER PÚBLICO — **FEDERAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

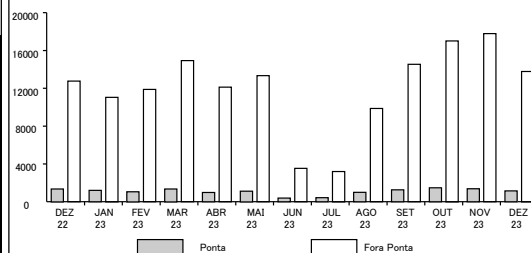
DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **30/11/2023** LEITURA ATUAL **31/12/2023** Nº DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **31/01/2024**

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO**

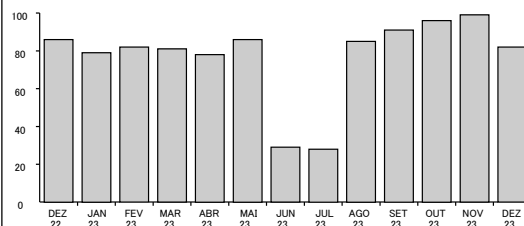
DESCRIÇÃO	LEITURA DE	LEITURA ATÉ	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO/ DEMANDA
N° MEDIDOR – 2170147220					
CICLO – 30/11/2023 a 31/12/2023					
DIAS – 31					
Data	301123	311223			
Hora	235900	235900			
Consumo Ativo Na Ponta	41.875,00	42.992,00	1,00000	0,00	1.117,00
Consumo Ativo Fora de Ponta	457.120,00	470.570,00	1,00000	2,83-	13.447,17
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	29,10	1,00000	0,00	29,10
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	79,83	1,00000	0,00	79,83
Consumo Reativo Na Ponta	4.616,00	4.706,00	1,00000	0,00	90,00
Consumo Reativo Fora de Ponta	66.488,00	67.962,00	1,00000	0,00	1.474,00
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	0,00	0,00	1,00000	0,00	0,00
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	742,00	745,00	1,00000	0,00	3,00
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	25,16	1,00000	0,00	25,16
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	71,32	1,00000	0,00	71,32

**GRÁFICOS**

Consumo Ativo Faturado (Ponta e Fora Ponta) em kWh



Demanda Medida em kW



**DADOS COMPLEMENTARES**

**Fator de Carga**

Na Ponta: 0,67 Fora de Ponta: 0,25

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 084 0808 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
 Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: [www.clientescorporativos.neoenergiasosern.com.br](http://www.clientescorporativos.neoenergiasosern.com.br)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**  
RUA TONHECA DANTAS 463 1  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

18/03/24 10:02

USUARIO : PEREIRA

DATA EMISSAO : 11Mar24 TIPO OB: 59

NUMERO : 2024OB000404

UG/GESTAO EMITENTE: 160339 / 00001 - 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

BANCO : 001 AGENCIA : 0128 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 0128 CONTA CORRENTE : FATURA

DOCUMENTO ORIGEM : 160339/00001/2024NP000362 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 001157510-7

PROCESSO :

VALOR : 9.349,98

IDENT. TRANSFER. :

LISTA FATURA: 2024LF000052

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 11/03/24

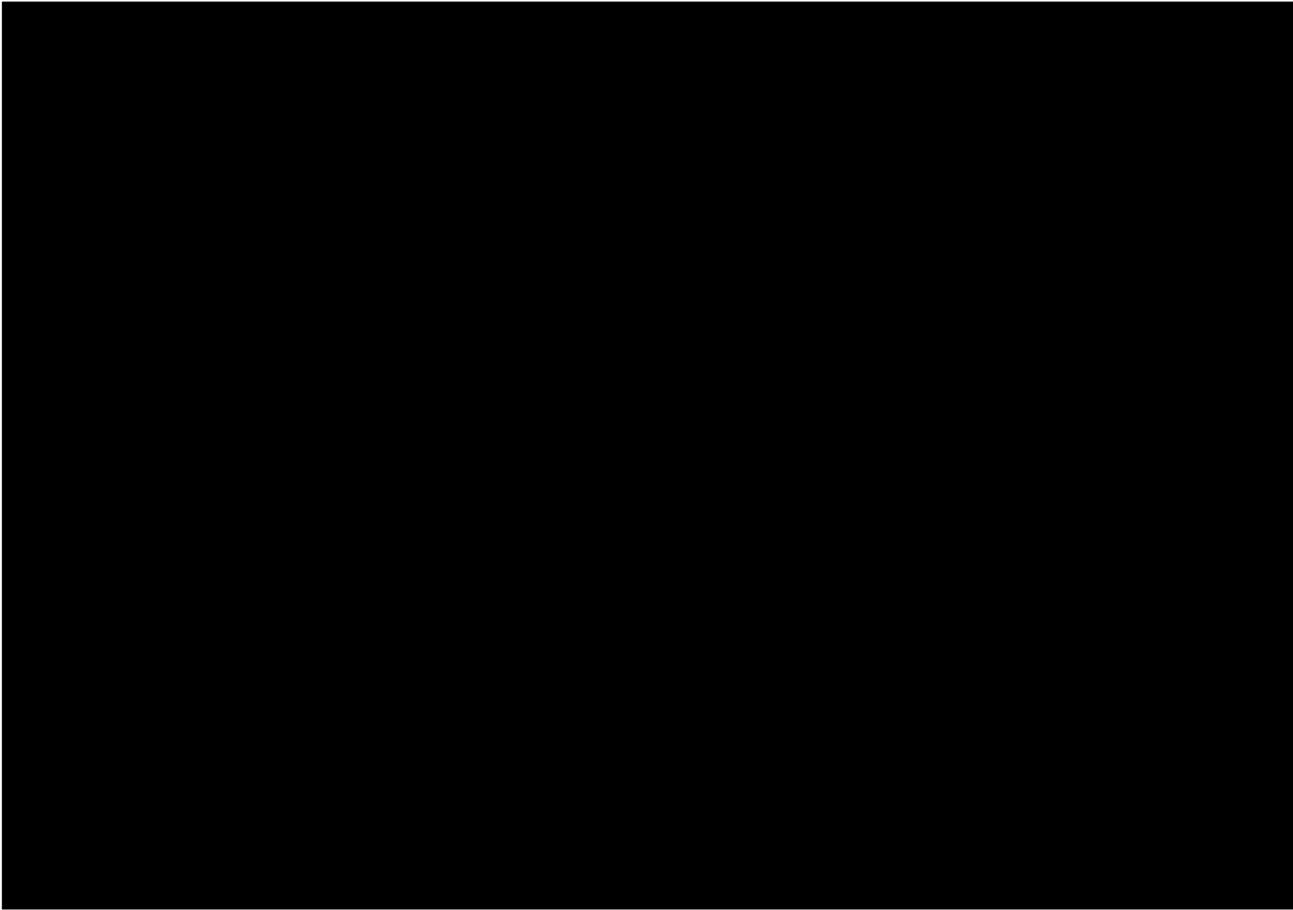
PG FT 113839194 A 113839189, DE 27FEV24 \* 2023NE000141..... \*

DIEX 137/609 DA FISC ADM, DE 27SET23, P 04JAN24 A 02FEV24..... \*

FORNECIM DE ENERGIA \*NAO OPTANTE SIMPLES\* PI: I3DACSPENEL.....

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA TONHECA DANTAS 463 1  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
116118

CÓDIGO DO CLIENTE  
912018



NOTA FISCAL N° 113868033 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/03/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0308 3241 9600 0181 6600 0113 8680 3310 1351 7675  
Protocolo de autorização: 3242400003237178 - 04/03/2024 às 16:12:52

REF.MÊS/ANO <b>01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>20.104,24</b>	VENCIMENTO <b>20/03/2024</b>
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Hora-sazonal Verde  
PODER PÚBLICO — FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>31/12/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>31/01/2024</b>	N° DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>29/02/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Demanda Ativa	kW	127,82	37,59719951	4.805,67	231,30	4.805,67	18,00	865,02	29,02000000	PIS	17.630,70	1,05	185,12
Demanda Reativa Exc.	kVAr	0,00	37,59719951	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	29,02000000	COFINS	17.630,70	4,82	849,79
Consumo-TUSD NPonta	kWh	1.730,84	2,33850176	4.047,57	194,81	4.047,57	18,00	728,56	1,80501000	ICMS	20.667,00	18,00	3.720,06
Consumo-TUSD F.Ponta	kWh	23.702,10	0,09552176	2.264,06	108,97	2.264,06	18,00	407,53	0,07373000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
<b>BANDEIRA VERDE</b>													
Consumo-TE Na Ponta	kWh	1.730,84	0,60053169	1.039,42	50,02	1.039,42	18,00	187,09	0,46353000				
Consumo-TE F.Ponta	kWh	23.702,10	0,35905195	8.510,28	409,69	8.510,28	18,00	1.531,86	0,27714000				
Cons.Reat.Exc.NPonta	kVARh	0,00	0,37988459	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,29322000				
Cons.Reat.Exc.FPonta	kVARh	0,00	0,37988459	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,29322000				
Ilum. Púb. Municipal				200,00									
Demanda Ativa- Lim	kW	22,18	30,82970360	683,80	40,12	0,00	00,00	0,00	0,00000000				
Trib.Federal(5.85%)				927,84									
Trib.Federal(9.45%)				518,72									
<b>TOTAL</b>				<b>20.104,24</b>									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
60699135	Energia Ativa	Ponta	961123,00	31.482,00	0,02400	1.688,62	
60699135	Energia Ativa	Fora Ponta	511939,00	521574,00	2,40000	23.124,00	
60699135	Demanda Ativa	Ponta	0,00	589,00	0,09600	56,54	
60699135	Demanda Ativa	Fora Ponta	0,00	1.299,00	0,09600	124,70	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento. Pague suas contas em dia. Evite gastos desnecessários com multas, juros e taxas de religações. Lembramos que para sua maior comodidade e segurança, as contas de energia podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente. Para efetuar o cadastramento neste sistema, dirija-se ao banco.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal retifica a Nota Fiscal 113839188 de 27.02.2024  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047079910 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

<b>01/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>912018</b>	VENCIMENTO <b>20/03/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>20.104,24</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09008 01647.082930 85832.890009 2 96610002010424					
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO 07.524.768/0001-03 RUA TONHECA DANTAS 463 1 PENEDO/AREA URBANA 59300-000 CAICO RN					
NOSSO NÚMERO 109000164708	N° DO DOCUMENTO 831309	CÓDIGO DO CLIENTE 912018	DATA DE VENCIMENTO 20/03/2024	VALOR DO DOCUMENTO 20.104,24	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-					

**PAGUE COM PIX**



NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA TONHECA DANTAS 463 1  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**116118**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**912018**



NOTA FISCAL N° 113868033 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/03/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0308 3241 9600 0181 6600 0113 8680 3310 1351 7675  
Protocolo de autorização: 3242400003237178 - 04/03/2024 às 16:12:52

REF.MÊS/ANO <b>01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>20.104,24</b>	VENCIMENTO <b>20/03/2024</b>
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Hora-sazonal Verde  
PODER PÚBLICO – FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

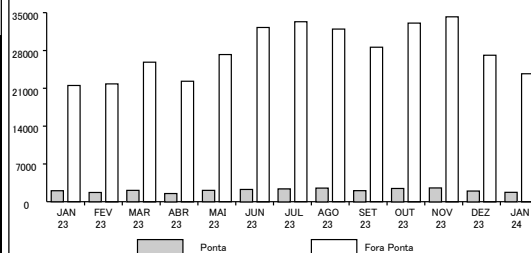
DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>31/12/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>31/01/2024</b>	N° DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>29/02/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO**

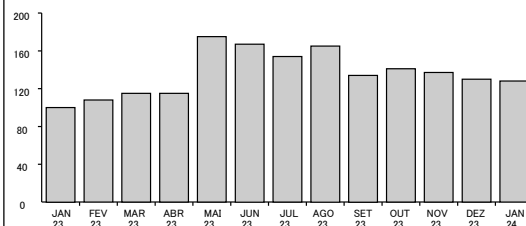
DESCRIÇÃO	LEITURA DE	LEITURA ATÉ	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO/ DEMANDA
N° MEDIDOR – 60699135 CICLO – 31/12/2023 a 31/01/2024 DIAS – 31					
Data	311223	310124			
Hora	235900	235900			
Consumo Ativo Na Ponta	961.123,00	31.482,00	0,02400	0,00	1.688,62
Consumo Ativo Fora de Ponta	511.939,00	521.574,00	2,40000	0,00	23.124,00
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	589,00	0,09600	0,00	56,54
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	1.299,00	0,09600	0,00	124,70
Consumo Reativo Na Ponta	553.598,00	571.844,00	0,02400	0,00	437,90
Consumo Reativo Fora de Ponta	784.645,00	786.910,00	2,40000	0,00	5.436,00
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	33.298,00	33.298,00	0,02400	0,00	0,00
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	3.235,00	3.235,00	2,40000	0,00	0,00
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	1.869,00	0,02400	0,00	44,86
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	4.567,00	0,02400	0,00	109,61

**GRÁFICOS**

Consumo Ativo Futurado (Ponta e Fora Ponta) em kWh



Demanda Medida em kW



**DADOS COMPLEMENTARES**

**Fator de Carga**

Na Ponta: 0,45      Fora de Ponta: 0,27

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 084 0808 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: [www.clientescorporativos.neoenergiascosern.com.br](http://www.clientescorporativos.neoenergiascosern.com.br)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**  
RUA TONHECA DANTAS 463 1  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica – Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
**CNPJ:** 07.524.768/0001-03  
**ENDEREÇO:**  
RUA JOAO FLORENCIO 1138 A  
PARAIBA/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**115180**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**460502012**



NOTA FISCAL N° 113839189 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0208 3241 9600 0181 6600 0113 8391 8910 3967 9878  
Protocolo de autorização: 3242400003198496 – 27/02/2024 às 22:13:50

REF.MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **2.700,21** VENCIMENTO **20/03/2024**

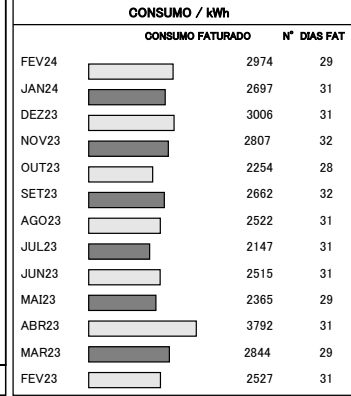
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO –FEDERAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia – Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **04/01/2024** LEITURA ATUAL **02/02/2024** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **05/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.974,00	0,51302946	1.525,74	73,44	1.525,74	18,00	274,64	0,39599000	PIS	2.177,51	1,05	22,86
Consumo-TE	kWh	2.974,00	0,37988459	1.129,77	54,37	1.129,77	18,00	203,35	0,29322000	COFINS	2.177,51	4,82	104,95
Ilum. Púb. Municipal				200,00						ICMS	2.655,51	18,00	477,99
Trib.Federal(5.85%)				155,30									
<b>TOTAL</b>				<b>2.700,21</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2181082405	Energia Ativa	Único	165549.00	168523.00	1,00000	2.974,00
2181082405	Energia Reativa	Único	74.470.00	75.573.00	1,00000	1.103,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047079622 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**02/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **460502012** VENCIMENTO **20/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **2.700,21**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000274 002100384001 460502012209 020623669832

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica – Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
**CNPJ:** 07.524.768/0001-03  
**ENDEREÇO:**  
RUA VILA BRASIL 1 2  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**115547**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**460503019**



NOTA FISCAL N° 113839190 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0208 3241 9600 0181 6600 0113 8391 9010 3968 9963  
Protocolo de autorização: 3242400003198515 – 27/02/2024 às 22:13:50

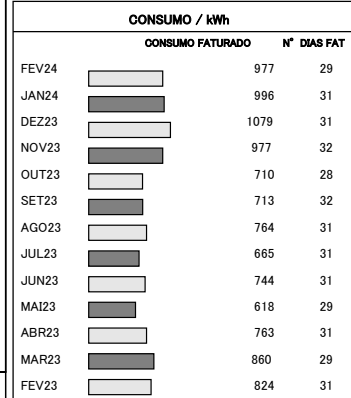
REF.MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **922,36** VENCIMENTO **20/03/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO –FEDERAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia – Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **04/01/2024** LEITURA ATUAL **02/02/2024** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **05/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	977,00	0,51302946	501,22	24,13	501,22	18,00	90,22	0,39599000	PIS	715,33	1,05	7,51
Consumo-TE	kWh	977,00	0,37988459	371,14	17,85	371,14	18,00	66,80	0,29322000	COFINS	715,33	4,82	34,47
Ilum. Púb. Municipal				101,00						ICMS	872,36	18,00	157,02
Trib.Federal(5.85%)				51,00									
<b>TOTAL</b>				<b>922,36</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2190030531	Energia Ativa	Único	30.578,00	31.555,00	1,00000	977,00
2190030531	Energia Reativa	Único	2.070,00	2.083,00	1,00000	13,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047079622 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**02/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **460503019** VENCIMENTO **20/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **922,36**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000099 223600384006 460503019207 020623670032

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA ZECO DINIZ 2 SN  
CENTRO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
111459

CÓDIGO DO CLIENTE  
460529018



NOTA FISCAL N° 113839191 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0208 3241 9600 0181 6600 0113 8391 9110 3994 9970  
Protocolo de autorização: 3242400003198533 - 27/02/2024 às 22:13:51

REF.MÊS/ANO <b>02/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>2.592,59</b>	VENCIMENTO <b>20/03/2024</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -FEDERAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>15/01/2024</b>	LEITURA ATUAL <b>14/02/2024</b>	N° DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>14/03/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.846,00	0,51302946	1.460,08	70,27	1.460,08	18,00	262,82	0,39599000	PIS	2.083,80	1,05	21,87
Consumo-TE	kWh	2.846,00	0,37988459	1.081,15	52,03	1.081,15	18,00	194,60	0,29322000	COFINS	2.083,80	4,82	100,43
Ilum. Púb. Municipal				200,00						ICMS	2.541,23	18,00	457,42
Trib.Federal(5.85%)				148,64									
<b>TOTAL</b>				<b>2.592,59</b>									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N° DIAS FAT	
FEV24	2846	30	
JAN24	3251	33	
DEZ23	2126	30	
NOV23	3078	31	
OUT23	2212	29	
SET23	3069	31	
AGO23	2580	32	
JUL23	1979	30	
JUN23	2200	29	
MAI23	2253	32	
ABR23	3226	30	
MAR23	3499	32	
FEV23	3222	29	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2190576402	Energia Ativa	Único	92.420,00	95.266,00	1,00000	2.846,00
2190576402	Energia Reativa	Único	17.104,00	17.700,00	1,00000	596,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047079622 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

<b>02/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>460529018</b>	VENCIMENTO <b>20/03/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>2.592,59</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83800000254 925900384002 460529018208 020623670237

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica – Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
AV CORONEL MARTINIANO 25 SN  
BAT ENG CONST  
CENTRO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**107568**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**460530016**



NOTA FISCAL N° 113839192 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0208 3241 9600 0181 6600 0113 8391 9210 3995 9973  
Protocolo de autorização: 3242400003198556 – 27/02/2024 às 22:13:52

REF.MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **834,57** VENCIMENTO **20/03/2024**

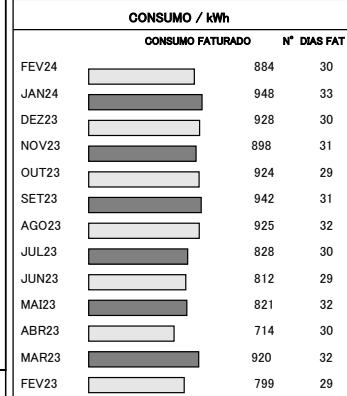
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO –FEDERAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia – Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/01/2024** LEITURA ATUAL **14/02/2024** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **14/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	884,00	0,51302946	453,51	21,82	453,51	18,00	81,63	0,39599000	PIS	647,24	1,05	6,79
Consumo-TE	kWh	884,00	0,37988459	335,81	16,16	335,81	18,00	60,44	0,29322000	COFINS	647,24	4,82	31,19
Ilum. Púb. Municipal				91,38						ICMS	789,32	18,00	142,07
Trib.Federal(5.85%)				46,13									
<b>TOTAL</b>				<b>834,57</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2170426072	Energia Ativa	Único	56.226,00	57.110,00	1,00000	884,00
2170426072	Energia Reativa	Único	48.106,00	48.863,00	1,00000	757,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047079622 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**02/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **460530016** VENCIMENTO **20/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **834,57**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83880000089 345700384005 460530016205 020623670431

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica – Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA ZECO DINIZ 3 SN  
CENTRO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**111460**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**460531012**



NOTA FISCAL N° 113839193 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0208 3241 9600 0181 6600 0113 8391 9310 3996 9950  
Protocolo de autorização: 3242400003196714 – 27/02/2024 às 22:12:33

REF.MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **1.861,23** VENCIMENTO **20/03/2024**

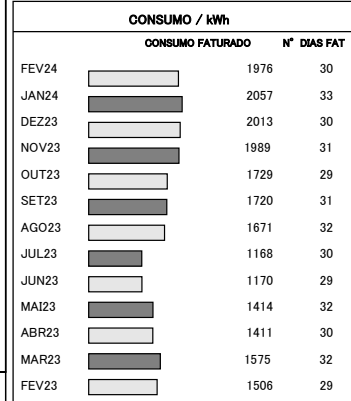
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO –FEDERAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia – Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/01/2024** LEITURA ATUAL **14/02/2024** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **14/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.976,00	0,51302946	1.013,74	48,80	1.013,74	18,00	182,48	0,39599000	PIS	1.446,79	1,05	15,19
Consumo-TE	kWh	1.976,00	0,37988459	750,65	36,12	750,65	18,00	135,11	0,29322000	COFINS	1.446,79	4,82	69,73
Ilum. Púb. Municipal				200,00						ICMS	1.764,39	18,00	317,59
Trib.Federal(5.85%)				103,16									
<b>TOTAL</b>				<b>1.861,23</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
70936976	Energia Ativa	Único	57.963,00	59.939,00	1,00000	1.976,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047079622 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**02/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **460531012** VENCIMENTO **20/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **1.861,23**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83890000188 612300384000 460531012203 020623670636

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

Tarifa Social de Energia Elétrica – Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA MAJOR LULA 999  
CLUBE DE OFICIAIS  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**116497**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**856385728**



NOTA FISCAL N° 113839194 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0208 3241 9600 0181 6600 0113 8391 9410 9851 7137  
Protocolo de autorização: 3242400003196747 – 27/02/2024 às 22:12:34

REF.MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **439,02** VENCIMENTO **20/03/2024**

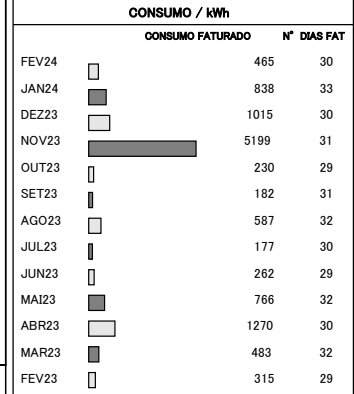
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO –FEDERAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia – Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/01/2024** LEITURA ATUAL **14/02/2024** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **14/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	465,00	0,51302946	238,55	11,47	238,55	18,00	42,94	0,39599000	PIS	340,45	1,05	3,57
Consumo-TE	kWh	465,00	0,37988459	176,64	8,50	176,64	18,00	31,79	0,29322000	COFINS	340,45	4,82	16,40
Ilum. Púb. Municipal				48,07						ICMS	415,19	18,00	74,73
Trib.Federal(5.85%)				24,24									
<b>TOTAL</b>				<b>439,02</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2160845840	Energia Ativa	Único	36.793,00	37.258,00	1,00000	465,00
2160845840	Energia Reativa	Único	11.864,00	12.044,00	1,00000	180,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047079622 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**02/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **856385728** VENCIMENTO **20/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **439,02**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838800000046 390200384001 856385728200 020623670733

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC**, **FIC**, **DMIC** e **DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br)

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



#### DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**NOME DO CLIENTE:**

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**

RUA TONHECA DANTAS 463 1

PENEDO/AREA URBANA

59300-000 CAICO RN

neoenergiascosern.com.br | Ligue grátis 116

NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA TONHECA DANTAS 463 -A  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2127235**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**7001816912**



NOTA FISCAL N° 113839195 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0208 3241 9600 0181 6600 0113 8391 9510 5282 8994  
Protocolo de autorização: 3242400003196794 - 27/02/2024 às 22:12:35

REF.MÊS/ANO **01/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **13.344,75** VENCIMENTO **20/03/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Horo-sazonal Verde  
PODER PÚBLICO - FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **31/12/2023** LEITURA ATUAL **31/01/2024** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **29/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Demanda Ativa	kW	90,55	37,59719951	3.404,42	163,86	3.404,42	18,00	612,79	29,02000000	PIS	11.616,65	1,05	121,97
Demanda Reativa Exc.	kVAr	0,00	37,59719951	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	29,02000000	COFINS	11.616,65	4,82	559,92
Consumo-TUSD NPonta	kWh	1.347,88	2,33850176	3.152,01	151,70	3.152,01	18,00	567,36	1,80501000	ICMS	13.811,38	18,00	2.486,04
Consumo-TUSD FPonta	kWh	14.175,84	0,09552176	1.354,10	65,16	1.354,10	18,00	243,73	0,07373000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
BANDEIRA VERDE													
Consumo-TE Na Ponta	kWh	1.347,88	0,60053169	809,44	38,95	809,44	18,00	145,69	0,46353000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Consumo-TE FPonta	kWh	14.175,84	0,35905195	5.089,86	245,06	5.089,86	18,00	916,20	0,27714000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Cons.Reat.Exc.NPonta	kVARh	0,00	0,37988459	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,29322000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Cons.Reat.Exc.FPonta	kVARh	4,10	0,37988459	1,55	0,07	1,55	18,00	0,27	0,29322000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Ilum. Púb. Municipal				200,00						GRANDEZAS CONTRATADAS			
Demanda Ativa- Lim	kW	9,45	30,82970360	291,34	17,09	0,00	00,00	0,00	0,00000000	GRANDEZAS CONTRATADAS			
Trib.Federal(5.85%)				608,75						GRANDEZAS CONTRATADAS			
Trib.Federal(9.45%)				349,22						GRANDEZAS CONTRATADAS			
TOTAL				13.344,75						GRANDEZAS CONTRATADAS			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2170147220	Energia Ativa	Ponta	42.992,00	44.307,00	1,00000	1.315,00
2170147220	Energia Ativa	Fora Ponta	470570,00	484407,00	1,00000	13.830,09
2170147220	Demanda Ativa	Ponta	0,00	46,69	1,00000	46,69
2170147220	Demanda Ativa	Fora Ponta	0,00	88,34	1,00000	88,34

RESERVADO AO FISCO	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento. Pague suas contas em dia. Evite gastos desnecessários com multas, juros e taxas de religações. Lembramos que para sua maior comodidade e segurança, as contas de energia podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em Conta Corrente. Para efetuar o cadastramento neste sistema, dirija-se ao banco.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Geração Distribuída. Energia injetada no mês 6,9 kWh. Saldo total de créditos para o próximo faturamento 0 kWh.  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Esta Nota Fiscal faz parte do Doc. Pgto. n° 610047079622 da Conta Contrato Coletiva n° 7600000467.

**01/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **7001816912** VENCIMENTO **20/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **13.344,75**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09057 98779.782931 85832.890009 4 96610001334475					
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO 07.524.768/0001-03 RUA TONHECA DANTAS 463 -A PENEDO/AREA URBANA 59300-000 CAICO RN					
NOSSO NÚMERO 109059877978	N° DO DOCUMENTO 7152843	CÓDIGO DO CLIENTE 7001816912	DATA DE VENCIMENTO 20/03/2024	VALOR DO DOCUMENTO 13.344,75	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-					

PAGUE COM PIX



NOME DO CLIENTE:  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
CNPJ: 07.524.768/0001-03  
ENDEREÇO:  
RUA TONHECA DANTAS 463 —A  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2127235**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7001816912**



NOTA FISCAL N° 113839195 – SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2424 0208 3241 9600 0181 6600 0113 8391 9510 5282 8994  
Protocolo de autorização: 3242400003196794 – 27/02/2024 às 22:12:35

REF:MÊS/ANO <b>01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>13.344,75</b>	VENCIMENTO <b>20/03/2024</b>
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Hora-sazonal Verde  
PODER PÚBLICO — FEDERAL

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

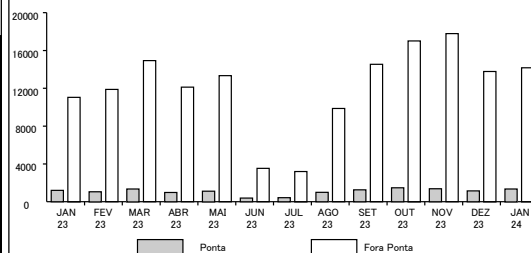
DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>31/12/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>31/01/2024</b>	N° DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>29/02/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO**

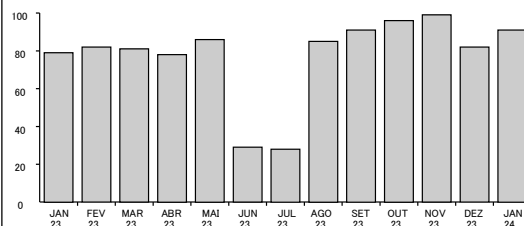
DESCRIÇÃO	LEITURA DE	LEITURA ATÉ	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO/ DEMANDA
N° MEDIDOR – 2170147220 CICLO – 31/12/2023 a 31/01/2024 DIAS – 31					
Data	311223	310124			
Hora	235900	235900			
Consumo Ativo Na Ponta	42.992,00	44.307,00	1,00000	0,00	1.315,00
Consumo Ativo Fora de Ponta	470.570,00	484.407,00	1,00000	6,91-	13.830,09
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	46,69	1,00000	0,00	46,69
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	88,34	1,00000	0,00	88,34
Consumo Reativo Na Ponta	4.706,00	4.816,00	1,00000	0,00	110,00
Consumo Reativo Fora de Ponta	67.962,00	69.413,00	1,00000	0,00	1.451,00
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	0,00	0,00	1,00000	0,00	0,00
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	745,00	749,00	1,00000	0,00	4,00
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	29,21	1,00000	0,00	29,21
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	79,31	1,00000	0,00	79,31

**GRÁFICOS**

Consumo Ativo Faturado (Ponta e Fora Ponta) em kWh



Demanda Medida em kW



**DADOS COMPLEMENTARES**

**Fator de Carga**

Na Ponta: 0,43      Fora de Ponta: 0,23

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 084 0808 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: [www.clientescorporativos.neoenergiascosern.com.br](http://www.clientescorporativos.neoenergiascosern.com.br)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiasosern.com.br](http://neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual.

**DIC** – NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** – NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** – DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** – DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br) – Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergiasosern.com.br](http://www.neoenergiasosern.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE – DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**ENDEREÇO:**  
RUA TONHECA DANTAS 463 1  
PENEDO/AREA URBANA  
59300-000 CAICO RN